



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação apresenta o Termo de Referência visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO VÍDEO AULAS, COM TEMPO DE 15 A 30 MINUTOS CADA, TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS ESCOLARES E EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DE CANAL ESPECÍFICO NAS REDES SOCIAIS NO YOUTUBE E FACEBOOK, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO AULAS DE CAMPO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME NECESSIDADES**, conforme as especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Decreto nº 10.024/2019;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
Decreto Municipal de nº 0121002/2019

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços se faz necessário para atender as necessidades de aprimoramento do ensino e aprendizagem aos profissionais da educação. Vejamos: Moran (2002) trata da eficácia dos meios de comunicação, principalmente a televisão e os meios de transmissão através da internet pela capacidade de combinar imagens, falas, músicas e escrita, gerando uma comunicação sensorial, emocional e racional, o que facilita a interação com o público. Com base nessa premissa a Secretaria da Educação mantém o Canal Aula na Tela, no youtube, com intuito de aproximar o estudante do processo de aprendizagem e os profissionais da Rede Municipal do processo de formação continuada. Diante o exposto, a contratação de empresa para prestação de serviço, produção, gravação e transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais em gravação de vídeo aulas, aulas de campo, web conferências e outros que se fizerem necessários, oportunizando a aproximação com os saberes escolares que são trabalhados e a interação e compartilhamento entre colegas e professores.

3. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (MENOR PREÇO POR ITEM)

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

Educação



6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de gravação e edição Aulas de Campo com traslado dentro do município de Tauá;	SERV	30	533,33	15.999,90
2	Serviços de gravação e edição de videoaulas de conteúdos educacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.	SERV	30	366,67	11.000,10
3	Serviços de transmissão, gravação e edição de Palestras e Conferências da Secretaria de Educação;	SERV	20	1.033,33	20.666,60
4	Transmissão e gravação de Conversa Educativa em local disponibilizado pela contratada com equipamentos de som, imagem e boa iluminação adequada, além de um espaço físico local que disponha de mobiliário para o ambiente de gravação;	SERV	15	1.566,67	23.500,05
5	Transmissão e gravação de WebConferências educacionais em local disponibilizado pela contratada com equipamentos de som, imagem e boa iluminação adequada, além de um espaço físico local que disponha de mobiliário para o ambiente de gravação;	SERV	15	1.566,67	23.500,05
VALOR TOTAL					RS 94.666,70

6.1. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 94.666,70 (noventa e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

6.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

7. ESPECIFICAÇÃO DETALHADAMENTO DO OBJETO:

7.1 A Produção, gravação e edição vídeo aulas, com tempo de 15 a 30 minutos cada, transmissão e gravação de conteúdos escolares e educacionais, através de canal específico nas redes sociais no Youtube e Facebook, Gravação e edição de vídeo aulas de Campo no território do Município de Tauá, para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme necessidade;

7.1. A produção, gravações e edições serão realizadas pela CONTRATADA na cidade de Tauá, em local e hora definido pela CONTRATANTE, de acordo com o agendamento da programação estabelecida;

7.2 A CONTRATADA disponibilizará equipe com 01 (um) cinegrafista, 01 (um) editor, e 01 (um) responsável para cópia com edição e finalização do conteúdo de vídeo aulas e aulas de campo;



7.3 - É de exclusiva competência da CONTRATANTE o planejamento e ministração das aulas, produção dos conteúdos a serem gravados, as artes gráficas, slides, animações que serão disponibilizados para edição, espaço e materiais didáticos necessários.

8. DOS EQUIPAMENTOS:

8.1 Os equipamentos devem contar com no mínimo 02 (duas) filmadoras profissionais, 04 (quatro) microfones de lapela, 02 (dois) microfones de mão sem fio, pares de iluminação de led, tripé para câmeras e iluminação, mesa de sonorização profissional, dispor de estúdio próprio local ou que venha a montar um para gravação e transmissão das Web Conferências e Conversas Educativas.

8.2 01 (um) Computador de mesa ou notebook compatível com software de edição de áudio e vídeo para captação dos vídeos aulas; 02 (duas) filmadores profissionais com disponibilidades de cartão de memória e qualidade de gravação/transmissão não inferior a Full HD; 01 (uma) mesa de som profissional; 01 (um) microfone de mão sem fio; 02 (dois) microfones de lapela com transmissor e receptor; Iluminação em LED satisfatória para gravações de forma interna e externa; Baterias para filmadoras, microfones e LEDs; Disponibilidade de Chroma Key de no mínimo 1,5 mt de comprimentos; 02 (dois) tripés para filmadoras; 01 (uma) webcam com qualidade não inferior a Full HD e 60 FPS; 01 (um) teleprompter.

9. DA EQUIPE:

9.1 Equipe capacitada nas áreas de projeção, iluminação, sonorização, informática, filmagem e edição de vídeos, montagem de estruturas, dentre outras, oferecendo acompanhamento e mão de obra qualificada desde a montagem, produção, edição e envio dos vídeos aulas através de canal específico da Secretaria da Educação.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

11. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

11.1. Os serviços deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra/serviços.

11.2. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, após recebimento da ordem de compra.

Tauá-CE, 03 de julho de 2023.


JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
Ordenador de Despesas da Educação
Órgão Gerenciador